



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2022

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, e **FLÁVIA DOS SANTOS TEIXEIRA – TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar as disposições contidas na cláusula primeira do contrato e cláusula primeira do 3º TERMO ADITIVO relativamente a linha 09, a qual necessita o acréscimo de quantitativo referente a quilometragem percorrida diariamente, passando a quilometragem diária da referida linha de 103,4km para 128km.

O acréscimo ora realizado corresponde a 24,6km diário, totalizando, considerando 200 dias letivos, 4.920km.

Considerando a alteração de quilometragem, o total de quilômetros a serem percorridos considerando os 200 dias letivos será de 25.600km.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL –
2071
544 -3390.39.00.00.00.00.0020

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 16/07/2025.

Renovado
MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Contratante

Flávia dos Santos Teixeira
FLÁVIA DOS SANTOS TEIXEIRA – TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Contratado

Fiscal
FISCAL